



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2019

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa GSC SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 19.662.084/0001-57, neste ato representada por GILMAR S DE CASTRO, portador do CPF nº 632.196.039-04 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 06 (seis) meses, tendo seu prazo a data de 30/06/2021.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 30/06/2021, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/12/2020.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

ZELIRIO PERON FERRARI

PREFEITO MUNICIPAL

GSC SUPERMERCADO LTDA

19.662.084/0001-57

GILMAR S DE CASTRO

632.196.039-04



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO DE N° 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 356/2019
Pregão n° 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021

DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>29/12/2020</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDICÃO: <u>2168</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>29/12/2020</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO: <u>1809</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MAURO ANTONIO MORESCO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: E3858A7C

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 354/2019**

Pregão nº 96/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção de todos os prédios públicos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO ME
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VANESSA DE OLIVEIRA MORESCO - Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: 5DA52FB2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 355/2019**

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME ;
VIGÊNCIA: 30/06/2021
VALOR RENOVADO: R\$ 2.040,00
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MOISES LUIZ BOFF
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: D74A4109

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 356/2019**

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela Contratante:

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
GILMAR S DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: 71DDB9DA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 357/2019**

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JOAO ASSIS DE CASTRO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: 69849B28

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 358/2019**

Pregão nº 98/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
MAURO ANTONIO MORESCO
Representante Legal

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador: BD12469D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 361/2019**

Pregão nº 99/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para coffee break, para reuniões, seminários, conferências e eventos das diversas secretarias da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021
DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020

Município de Salgado Filho
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
CONVENIENTES: Município de Salgado Filho - PR e a Fundação de Desenvolvimento Educacional e Cultural do Sistema de Crédito Cooperativo - FUNDAÇÃO SICREDI.
OBJETO: Objeto consiste em Implementação de metodologia de educação cooperativa baseada em projetos, para o desenvolvimento de princípios de cooperação e cidadania no Município de Salgado Filho - PR.
ASSINATURA: 13/02/2020 **VIGÊNCIA:** 31/12/2020.
 Salgado Filho, 23 de Dezembro de 2020.
 Helton Pedro Pfeifer
 Prefeito de Salgado Filho

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREÇAO PRESENCIAL n.º 33/2020
OBJETO: Aquisição de materiais para higienização e "EPIs" para prevenção ao Coronavírus (Covid19), para distribuição nos estabelecimentos de ensino da rede pública municipal.
 O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:
a) Empresas vencedoras:
ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-RAE

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	100ml Suporte Para Álcool Em Gel, acionamento por Pedal, capacidade 100ml	DCRA	FORT	UNID	15,00	169,00	2.535,00
TOTAL 2.535,00								

BUGRE COMERCIAL EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	Lavas de vinil ambedueta não esteril, livre de látex, atóxica, descartável, composição polioleto de vinil (vinil) cores diversas, tamanho M-G. CX com 100 und.	uniglov	em	CX	26,00	69,45	1.805,70
TOTAL 1.805,70								

GDS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA NO TRABALHO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	6	Cesto De Lixo abertura tampa C/ Pedal, capacidade mínima de 20 Litros. Cesto De Lixo abertura tampa C/ Pedal, capacidade mínima de 20 Litros. Em Polipropileno.	PARA MOUN	T	UNID	70,00	79,50	5.565,00
TOTAL 5.565,00								

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	Fapete Sanitizante tipo capacho, com sistema de higienização que permite aplicar produtos de limpeza como água sanitária, desinfetante, com borda alto vedante que impede o vazamento de líquidos no ambiente, anti chamas, Característica: Material Em Vinil (pvc) Com o Formato mínimo de 70 X 100cm, em Material Antiderrapante.	KAPAZ	T	UNID	15,00	167,80	2.517,00
1	5	Termômetro infravermelho para medição de temperatura corporal a distância, Tela LCD, alimentado por pilhas AAA, com alarme, desligamento automático. Função de armazenamento em memória.	LERKO		UNID	10,00	201,00	2.010,00
TOTAL 4.527,00								

NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Máscara De Proteção Cirúrgica Facial em acrílico, não descartável, lavável, transparente com elástico, regulável, fabricado em polímero transparente com 98% de transparência e super-resistente	MICRO DONT		UNID	200,00	19,50	3.900,00
TOTAL 3.900,00								

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 18.332,70 (Dezoito Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos).
NAURY PIROBANO
 Prefeito Municipal em exercício

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 307/2020 NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, conforme a Lei Municipal nº 2.202/2018 de 21 de novembro de 2018, DECRETA:
 Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído da seguinte forma:
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:
TITULARES: Secretária da Família e Desenvolvimento Social
 Angela Maria Franquim Menegassi
 Secretária de Saúde
 Lara de Souza Gnoatto
 Secretária de Educação
 Marínes Aparecida B. Costa
SUPLENTES: Bruno Alberto Wagner
 Arlei Antonio Trautenmuller
 Sandra Brandão Santos Brescovici
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
TITULAR: Cátia Betina Diel
SUPLENTE: Alice Werner
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APMI
TITULAR: Ester Terezinha Teixeira
SUPLENTE: Áurea Spies
PASTORAL DA CRIANÇA
TITULAR: Ilhete Maria Lauschner Pauli
SUPLENTE: Maria Idete Lucca
 Art. 2º. Revogam-se as disposições anteriores, principalmente o Decreto Municipal nº 96/2019, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão - PR, 28 de dezembro de 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 308/2020
 NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, DECRETA:
 Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barracão, Estado do Paraná, no período de 2020 a 2022, que passa a ser constituído da seguinte forma:
REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
TITULARES: Angela Maria Franquim Menegassi
 Marínes Aparecida Bassanesi Costa
 Lara de Souza Gnoatto
 Elyenay Brandão de Oliveira
 Mirian Ester Pazini
SUPLENTES: Raquel Lima dos Santos
 Sandra Brandão Santos Brescovici
 Nanci Leonardi
 Marili da Silva Santin
 Ana Cássia Zanatta Bonamigo
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
TITULAR: Alice Werner
SUPLENTE: Cátia Betina Diel
APMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
TITULAR: Ester Terezinha Teixeira
SUPLENTE: Áurea Spies
APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS
TITULAR: Rodrigo Francisco Musa
SUPLENTE: Thais Paola Faé
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR
TITULAR: Rubia Regina da Silva Lucheze
SUPLENTE: Claudia Cristina Lanzarini
REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS
TITULAR: Catarina de Freitas Ribeiro
SUPLENTE: Cleni Franquim Menegassi
 Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto nº 085/2020.
 Barracão - PR, 28 de Dezembro de 2020. MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 306 /2020 - NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
 MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente; Considerando a Lei Municipal nº 2.071/2015; Considerando a Lei Municipal nº 2.228/2019; DECRETA:
 Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído da seguinte forma:
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Titular: Angela Maria Franquim Menegassi
Suplente: Elyenay Brandão de Oliveira
Titular: Lara de Souza Gnoatto
Suplente: Arlei Antônio Trautenmuller
Titular: Sandra Brandão Santos Brescovici
Suplente: Marínes Aparecida Bassanesi Costa
Titular: Patrícia Silveira Raffaeli
Suplente: Mirian Ester Pazini
MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Titular: Alice Werner
Suplente: Cátia Margarete Muller
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APMI:
Titular: Ester Terezinha Teixeira
Suplente: Áurea Spies
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
DO COLÉGIO DR. MÁRIO AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS
Titular: Juana da Rocha
Suplente: Rosane Maria Missio
GRUPO REPRESENTATIVO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Titular: Rodrigo Ribeiro Oliveira
Suplente: Jamila da Silva
 Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 335/2017, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 28 de dezembro de 2020. Marco Aurélio Zandoná - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 343/2020
CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
RE S O L V E:
 Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores municipais, abaixo relacionados, a partir de 28 de dezembro de 2020, devendo retornar às suas atividades em 27/01/2021.

Nome	Cargo	Período aquisitivo
Elandro Rodrigues	Motocista de Veículo Pesado	2019/2020
Jose Francisco Valdomeri	Operador de Máquinas	2019/2020
Vilson Paulus	Operador de Máquinas	2019/2020

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR, em 28 de dezembro de 2020.
 LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 304, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.
 Dispõe acerca da outorga de Elogio Funcional ao Servidor abaixo relacionado, atribuído em face de significativo zelo e dedicação no desempenho suas funções, bem como, pela atuação junto à Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar instaurada através da Portaria nº 71, de 13 de março de 2020. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Determinar que se faça constar voto de elogio nos assentamentos funcionais do servidor MAICON ANDRÉ HENDGES, matrícula nº 1141, atribuído em face de significativo zelo e dedicação no desempenho suas funções, bem como, pela atuação junto à Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar instaurada através da Portaria nº 71, de 13 de março de 2020, sendo merecedor, portanto, de público reconhecimento.
 Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte. HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 356/2019 - Pregão nº 98/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA - VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR S DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 357/2019 - Pregão nº 98/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO ASSIS DE CASTRO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.
CONTRATO: Nº 071/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: ALEXANDRE DA ROSA EIRELI - ME.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, conforme parecer técnico, planilha e cronograma de execução reprogramado em anexo, que ficam fazendo parte integrante do presente termo.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2019 - Pregão nº 98/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para todas as secretarias da municipalidade
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - VIGENCIA ATUAL: 30/06/2021 - DATA DA ASSINATURA: 24/12/2020. Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO ANTONIO MORESCO - Representante Legal